

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM n.º 20877

CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 07 de julho de 2025, às 15:00 horas, por meio de videoconferência e presencialmente na sede da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião regularmente convocada nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. Presentes ainda, a Diretora Jurídica, Srta. Andrea Altieri Bittencourt e o Diretor Vice-Presidente, Sr. Roberval Lanera Toffoli.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Leonardo Fuchs Piloto aos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (ii) aprovar a eleição de seu substituto;
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:
 - 5.1 Tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Leonardo Fuchs Piloto aos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Helbor, nos termos da carta de renúncia apresentada nesta data, tendo registrado o seu agradecimento ao executivo pelos serviços prestados à Companhia; e;

- 5.2 Deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, eleger o Sr. **Roberval Lanera Toffoli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 14.225.967(SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.006.028-88, para os cargos de **Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores** da Helbor que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada até 18 de maio de 2027, sendo certo que o Sr. Roberval Lanera Toffoli acumulará os cargos ora referidos bem como o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia para o qual foi eleito em 13 de maio de 2025.
- 5.3 O diretor ora eleito tomará posse nesta data, mediante celebração do respectivo termo de posse, que contemplará a declaração de desimpedimento de que trata o §1º art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e sua sujeição à cláusula compromissória constante do art. 48 do Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei das S.A.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar, e ante a ausência de manifestações foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente – Sr. Henrique Borenstein. Secretária – Srta. Andrea Bittencourt Altieri. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mogi das Cruzes, 07 de julho de 2025.

| Assinaturas na página seguinte |

Mesa:

Henrique Borenstein
Presidente

Andrea Altieri Bittencourt
Secretária